

DECRETO Nº 039, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.



Estabelece ponto facultativo, transfere a comemoração do “Dia do Servidor Público” para o dia 30 de outubro de 2026; dispõe sobre a organização e funcionamento dos órgãos do Poder Executivo do Município de Tailândia/PA, em alusão ao feriado nacional de “Dia de Finados”, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, X e XII e 118, inciso I, “h”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 5.936, a Lei federal nº 8.112/90 e a lei Estadual nº 5.810/90, que consagraram o dia 28 de outubro como o “Dia do Servidor Público”, o qual é tradicionalmente considerado ponto facultativo no serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que declara feriado nacional o dia 2 de novembro, em comemoração ao dia de fiados;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2026 recairá em uma quarta-feira; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo do Município de Tailândia/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a comemoração do “Dia do Servidor Público” para o dia 30 de outubro de 2026, estabelecendo-se ponto facultativo nos Órgãos e entidades da Administração de Tailândia no referido dia.

Art. 2º Fica mantida a observância do feriado nacional do “Dia de Finados”, 2 de novembro de 2026, que recairá na segunda-feira.

Art. 3º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração que atuam na prestação de serviços considerados essenciais, tais como: saúde pública, postos de saúde, cemitérios, limpeza e conservação urbana, assistência social, incluindo os conselhos tutelares, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 22 dias de outubro de 2026.

LAURO FERRAZ Assinado de forma digital
por LAURO FERRAZ
HOFFMANN:91076811272
076811272 Dados: 2026.10.22
11:11:08 -03'00'

LAURO FERRAZ HOFFMANN
Prefeito Municipal de Tailândia/PA